



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

REQUERIMENTO Nº 012 /2014

13 - RDS
13- 00510/2014

Requeiro a Douta Mesa, com base no artigo 224 do Regimento Interno, que seja oficiado o Secretário Municipal da Saúde, o Excelentíssimo Senhor Doutor José Fillippi Júnior, para que envie a este Gabinete, informações relativas ao projeto de ampliação da UBS – Jardim Ladeira Rosa, situada à Rua José da Costa Gavião, n.º 150 – Brasilândia.

Sala das Sessões,

, abril de 2014.


Aurélio Nomura
Vereador PSDB

CTSP - SEP.22 - 04/04/2014 - 17:26 - 007040 - 2/2

NA/rmrs



*Levanta: e' sobre aqui le
requerimento que falaram.*

Ampliação de UBS na Brasilândia fica no papel

Unidade Básica de Saúde atende seis bairros
com 100 mil habitantes e precisa de reforma



Jéssica Lima
Especial para o DIÁRIO

Em 2009, a Associação dos Moradores de Cachoeirinha e Brasilândia entregaram à Prefeitura um projeto de reforma e ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) Jardim Ladeira Rosa, na Brasilândia, na Zona Norte de São Paulo. Os moradores pediam, na época, uma melhor estrutura sonhando

com a contratação de mais médicos e, enfim, o fim das longas filas que se formam diariamente na unidade.

Os seis bairros atendidos pela UBS tem uma população de cerca de 100 mil habitantes. "Um projeto foi feito e aprovado no final do ano passado, mas não saiu do papel" reclama o presidente da Associação, Henrique Deloste.

Como a reforma não saiu do

papel até hoje, quem precisa de consulta no local é obrigada a aguardar longos períodos. É caso, por exemplo, da dona de casa Maria Aparecida Lira, de 46 anos. "Para clínico geral eles só atendem cinco pessoas por dia. Meu marido veio dois dias seguidos e desistiu", reclama. Sua filha, Viviane Lira de Souza, 28, foi agendar consulta com ginecologista e pediatra. "Foi marcado só para o dia 23 de maio".

As donas de casa Ângela Maria da Silva, 57, e Amanda Aparecida da Silva, 20, saíram da UBS ontem sem atendimento. "Minha filha de um ano está com tosse, mas perguntei há quanto tempo algumas mães estão esperando e disseram que estavam ali há duas horas. Não vou esperar", disse Amanda.

NECESSIDADE/ A CRSN (Coordenadoria Regional de Saúde Norte) já concluiu levantamento sobre a necessidade de construção de mais duas unidades de saúde na região. O estudo está em fase de planejamento, que compreende a busca de terrenos, aprovação do investimento e elaboração do projeto executivo para as obras.



Unidade tem capacidade para 2,1 mil consultas médicas mensais



Levantamento vai definir futuro do posto

A CRSN está avaliando o modelo de atendimento na UBS Jardim Ladeira Rosa. A partir daí, será definido o plano de obras. A unidade tem capacidade para realizar, em média, 2,1 mil consultas médicas e 10.166 mil procedimentos de enfermagem. A CRSN reconhece a necessidade de mais um clínico geral para atender a demanda e diz estar tomando providências para contratação.

Gustavo Eufanio / Diário SP

DECRETO Nº 53.892, DE 10 DE MAIO DE 2013

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóvel particular situado no Distrito de Vila Brasilândia, Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia, necessário à implantação de hospital municipal.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "g", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o imóvel particular situado no Distrito de Vila Brasilândia, Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia, necessário à implantação de hospital municipal, contido na área de 57.340,00m² (cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta metros quadrados), delimitado pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-1, indicado na planta P-31.879-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 9 do processo administrativo nº 2013-0.116.684-3.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de maio de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR, Secretário Municipal da Saúde

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de maio de 2013.

Audiência Pública

17/02/2014.